



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES**

2º TA - CT FPE Nº. 2018/020741

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2017 - FPE Nº. 2018/020741, PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E COMUNIDADE TERAPÊUTICA VALE A PENA VIVER, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOIHMIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0055220-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e COMUNIDADE TERAPÊUTICA VALE A PENA VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.453.994/0001-90, com sede na Linha Nova, s/nº., Interior, Linha nova - GRAMADO/RS, CEP.: 95.670-000, tel.: (54) 3286-10-12 - (54) 99972-03-84, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. YARA HELENA KLAUCK MORAS, portadora da Carteira de Identidade nº. 3003280124, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 915.927.800-59, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 128/2017 - FPE Nº. 2018/020741, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 12 de setembro de 2019 até 12 de setembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 128/2017 - FPE Nº. 2018/020741, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 177/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 251-252 e Informação nº. 49/2019 às folhas nº. 255-256, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0055220-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso 0006	U.O. 20.95
Atividade/Projeto .: 6537	Elemento 3.3.90.39.3912
Empenho 19003451345	Data do Empenho .: 21/08/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

YARA HELENA KLAUCK MORAS

Diretora Administrativa da Comunidade Terapêutica Vale a Pena Viver

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2019.

Protocolo: 2019000322625

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0058861-6

Retificação Contrato: 2019/020962

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Tucunduva e Novo Machado, CNPJ: 08.139.573/0001-02; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 13/08/2019, página nº 52, referente ao Contrato 171/2019 (Associação Hospitalar Tucunduva e Novo Machado - Hospital Dr. Oswaldo Teixeira), no que tange o prazo do contrato supracitado, onde o correto é: 13/08/2019 até 13/08/2024 e não como constou. ; PRAZO: 13/08/2019 até 13/08/2024

Protocolo: 2019000322626

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 19/20.00-0048676-7.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº. 330/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2019, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - LABORATÓRIO CRISTÁLIA, no que tange aos quantitativos do HBMPOA/SM contida na distribuição por órgão da Ata de Registro de Preços supracitada, onde o correto é "20.300 comprimidos revestidos/ano", e não como constou. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora retificada.

Protocolo: 2019000322627

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0164284-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/022564

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Vigisat Com de Eletroeletrônicos Ltda, CNPJ: 08.155.502/0001-01; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância monitorada a ser realizada na 6ª CRS, situado na Rua Fagundes dos Reis 270, Centro, Passo Fundo, total de área física de 1.800 m, com horário de monitoramento 24 horas por dia, todos os dias da semana.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de janeiro de 2020 até 03 de janeiro de 2021, o prazo do contrato 483/2018.; PRAZO: 03/01/2019 até 03/01/2021; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.01 Projeto: 6591 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000322310

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0091829-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021326

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Pref Mun de Campinas do Sul, CNPJ: 87.613.444/0001-80; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 2º T.A. e FPE Nº. 2017/021326 ao Contrato nº 119/2017, Processo: nº 17/20.00-0091829-1, celebrado em 02/09/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL, de CAMPINAS DO SUL/RS (11ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de outubro de 2019 até 31 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 31/10/2017 até 31/10/2020; VALOR: R\$ 251.646,00 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/119/2017. Número Empenho: 19003545339.

Protocolo: 2019000322628

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0055220-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020741

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Vale a Pena Viver, CNPJ: 03.453.994/0001-90; OBJETO: A contratação da Comunidade Terapêutica Vale a Pena Viver, selecionada para prestar serviços de acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 001/2016 e nº. 002/2016, disponibilizando 10 (dez) vagas na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", pelo período máximo de 06 (seis) meses por paciente.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 12 de setembro de 2019 até 12 de setembro de 2020, o prazo do contrato 128/2017.; PRAZO: 12/09/2017 até 12/09/2020